

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0145/2025, de 28 de Julho de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.394,54 (Um Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.244.2005.2033 MANter ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	449,50
TOTAL	449,50
2.09.00 SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
27.812.2003.2024 MANter ATIVIDADES DE APOIO AO ESPORTE	
3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	210,00
3.3.90.31.01 PECUNIA/PREMIAÇÕES (DINHEIRO)	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	150,00
TOTAL	360,00
2.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2016.2023 MANter ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE CULTURA	
3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	20,00
TOTAL	20,00
2.11.00 SECRETARIA DE INFRA., OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.1002.2005 MANter ATIVIDADES DO DEPART. DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.47.01 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTR IBUTIVAS	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	565,04
TOTAL	565,04
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.394,54

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.
08.244.2005.2033 MANter ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL

BARAUNA - PB,

3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	449,50
	TOTAL	449,50
2.09.00	SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
27.812.2003.2024	MANTER ATIVIDADES DE APOIO AO ESPORTE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	360,00
	TOTAL	360,00
2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2016.2023	MANTER ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE CULTURA	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	20,00
	TOTAL	20,00
2.11.00	SECRETARIA DE INFRA., OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.1002.2005	MANTER ATIVIDADES DO DEPART. DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	565,04
	TOTAL	565,04
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	1.394,54

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 28 de Julho de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)